

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 066/2026, DE 01/10/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 066/2026.

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA - RS, inscrito no CNPJ nº 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro - Marques de Souza, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Processo Administrativo nº 1392/2026, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horário discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<u>01/10/2026 até as 17h do dia 05/10/2026.</u>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	licita@marquesdesouza.rs.gov.br

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de livros, totalizando 109 (cento e nove) exemplares, distribuídos em 58 (cinquenta e oito) títulos, destinados a duas finalidades complementares:

- a) aquisição de obras dos autores que estarão presentes na XI Feira do Livro de Marques de Souza 2026, compreendendo 27 (vinte e sete) exemplares, correspondentes a 11 (onze) títulos; e
- b) aquisição de obras literárias novas, selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinadas ao Clube de Leitura dos Professores e Funcionários da Rede Municipal, compreendendo 82 (oitenta e dois) exemplares, correspondentes a 47 (quarenta e sete) títulos, com posterior incorporação ao acervo da Biblioteca Pública Municipal.

1.2. A relação dos títulos e respectivas quantidades consta na tabela abaixo, devendo os livros fornecidos corresponder integralmente às especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Título
01	05	Entre 3 mundos
02	01	Entre 3 razões
03	01	Entre 3 segredos
04	01	Flores ao mar
05	01	O mistério da sala secreta
06	03	Por quê?
07	03	Dente mole
08	03	Irmão, que confusão!
09	03	Prosa e poesia
10	03	De menina ou de menino?
11	03	Bem querer
12	03	Os Quatro Compromissos
13	03	A Coragem para Liderar
14	03	As Coisas que Você Só Vê Quando Desacelera
15	03	O Averso da Pele
16	03	Comunicação Não-Violenta
17	03	O Sol é para Todos
18	01	Foco: A Atenção e seu Papel Fundamental para o Sucesso
19	03	O Menino, a Toupeira, a Raposa e o Cavalo
20	01	A Vantagem Decisiva



21	01	A Arte da Guerra
22	03	Água Fresca para as Flores
23	01	Decifre e Influencie Pessoas
24	03	Torto Arado
25	02	A Bolsa Amarela
26	02	Se eu soubesse
27	01	Deficit de atenção tem solução
28	01	A Coragem de não agradar
29	03	Tudo é rio
30	02	Vespera
31	02	O peso do pássaro morto
32	02	A cabeça do santo
33	02	Pequena Coreografa do adeus
34	03	Ideias para Adiar o fim do mundo
35	02	A visão das plantas
36	03	Ainda estou aqui
37	01	O Clube do Crime das Quintas-Feiras
38	01	A Biblioteca da Meia-Noite
39	01	A Natureza da Mordida
40	01	Talvez Você Deva Conversar com Alguém
41	01	Essencialismo
42	02	A Morte é um Dia que Vale a Pena Viver
43	01	Extraordinário
44	01	O Pequeno Príncipe versão luxo
45	01	A Maior Flor do Mundo
46	01	O Livro dos Resignificados
47	03	Felicidade Clandestina
48	01	Longetividade plena
49	01	Textos cruéis demais para serem lidos
50	01	Eu e esse meu coração
51	01	Tudo que eu sei sobre Amor
52	01	Sociedade do cansaço
53	01	Olhois d'água
54	01	Ponciá Vicêncio
55	01	A Ridícula ideia de nunca mais te ver
56	01	A vida Invisível de Eurídico Gusmão
57	02	A Professora
58	01	A Dose Certa

1.3. Os livros deverão ser novos, originais e estar em perfeito estado de conservação, sem rasuras, amassados, páginas danificadas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização, devendo corresponder aos títulos e quantidades especificados neste Aviso.

1.4. Os exemplares deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, de modo a preservar sua integridade durante o transporte.

1.5. Os livros entregues com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2. DA ENTREGA



2.1. A contratada deverá realizar a entrega dos livros no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão do empenho ou da autorização de fornecimento, observando-se a necessidade de que a entrega ocorra em tempo hábil para a realização da XI Feira do Livro de Marques de Souza 2026.

2.2. A entrega deverá ser previamente comunicada à Fiscal do Contrato, para acompanhamento e conferência dos exemplares.

2.3. Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Rua General Osório, nº 846, Centro, Marques de Souza/RS.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral dos livros e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Fiscal do Contrato.

3.2. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos livros com os títulos, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso.

3.3. A Nota Fiscal será encaminhada para liquidação e pagamento após o respectivo atesto, observando-se a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira do Município.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas durante o período informado no preâmbulo deste Aviso para o endereço eletrônico: licita@marquesdesouza.rs.gov.br

3.2 No assunto do e-mail deverá constar:

"Proposta - Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação nº 055/2026".

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A empresa classificada com a melhor proposta deverá apresentar, quando solicitada, a seguinte documentação:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) certificado de regularidade do FGTS;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis** após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Marques de Souza/RS, 01 de outubro de 2026.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação

